



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>9,80%</b>
1.1	Administração Central e Local	4,92%
1.2	Seguros	0,95%
1.3	Riscos	1,26%
1.4	Garantia	1,35%
1.5	Despesas Financeiras	1,32%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>10,15%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.3	contribuição previdenciaria lei nº13161/2015	4,50%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,05%</b>
3.1	Lucro	7,05%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>27,00</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS E INSS)